



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 216/2025

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

Considerando a necessidade de organizar, estruturar e estabelecer as Normas sobre o Regime Jurídico estabelecido pelas Leis Municipais 11 de 19/11/1990, 247 de 01/03/2010, 264 de 02/08/2010, 265 de 02/08/2010 que Dispõem sobre o Estatuto e dos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Município de Alto Paraguai-MT.

RESOLVE:

Art. 1º. – Reenquadrar, a servidora pública municipal **GISELIA ANTONIA DA SILVA**, titular do cargo **167 –PROFESSORA - 30 HS, Matrícula 583**, que adquiriu o direito à elevação da **CLASSE/NÍVEL D-06** para **CLASSE/NÍVEL D-07**.

Art. 2º. – Reenquadrar, a servidora pública municipal **CARMINDA SIMAS DA SILVA** titular do cargo **178 – APOIO - ADM EDUC -I PROFI-30 HS - COZINHEIRA** , **Matrícula 606**, que adquiriu o direito à elevação da **CLASSE/NÍVEL C-06** para **CLASSE/NÍVEL C-07**.

Art. 3º. – Reenquadrar, a servidora pública municipal **ILDES GRAVE MAY**, titular do cargo **171 – APOIO ADM - EDUC - I PROFI-30 HS** , **Matrícula 585**, que adquiriu o direito à elevação da **CLASSE/NÍVEL B-06** para **CLASSE/NÍVEL B-07**.

Art. 4º. – Reenquadrar, o servidor público municipal **JUAREZ VAZ DE ALMEIDA**, titular do cargo **258– MOTORISTA - AGENTE OPERACIONAL DE SAÚDE - 40 HS, Matrícula 611**, que adquiriu o direito à elevação da **CLASSE /NÍVEL C-06** para **CLASSE/NÍVEL C-07**.

Art. 5º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai-MT. 28 de Abril de 2025.

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL